

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 10 de junho de 2024 às 10:00 horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: meet.google.com/jqh-yrbq-nat. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens da tela, às fls.10 verso, fls.11 frente do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Não houve justificativa de ausência. Participaram como ouvintes: Ana Julia Nociti Lopes Fernandes, Kadiny Alana do Nascimento, representante da Creche Lar Creche Wilson. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo que realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp "CMAS REUNIÕES", a saber: **01 – Deliberações 1.1- Apresentação da demanda recebida na data de hoje (DRADS), aceite de cofinanciamento estadual de benefícios eventuais. O valor que nos cabe é de R\$107.830,80 e, em virtude do período eleitoral que se aproxima, deverá ter tudo finalizado até 14/06, para recebimento de repasse até final do mês. 02 – Informes. Recebido o ofício nº 2212/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome- Assunto: Solicita documentação comprobatória ou devolução de recursos- Exercício 2022. Seguindo para o item de pauta 01 – Apresentação da demanda recebida na data de hoje (DRADS), aceite de cofinanciamento estadual de benefícios eventuais. O valor que nos cabe é de R\$107.830,80 e, em virtude do período eleitoral que se aproxima, deverá ter tudo finalizado até 14/06, para recebimento de repasse até final do mês.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo agradece a presença de todos e solicita para que a Sra. Raquel Crepaldi responsável pela gestão de Finanças acrescente algumas informações. Raquel Bellodi Crepaldi explica que houve uma capacitação há uns 15 dias ofertada pelo Fundo Nacional e que um representante do Estado, já tinha alertado de que isso ia acontecer por conta do período eleitoral e que é necessária que seja feita de maneira rápida para dar tempo de chegar o recurso ainda dentro do mês do mês de junho. Então neste momento, os conselheiros fazem o aceite desse valor que é para pagamento de benefício eventual, auxílio vulnerabilidade em bens ou pecúnia, e explica que é aquele benefício eventual que o usuário quando vai ao Cras ou Creas, por estar passando por uma situação de vulnerabilidade, o técnico entende que ele pode

receber o pagamento dos benefícios eventuais em pecúnia, podendo receber o auxílio vulnerabilidade, onde o valor das parcelas é de acordo com os níveis. O recurso pode ser utilizado para isso e também para aquisição de itens pela Unidade de Gestão, por exemplo, quando há enchente com itens de limpeza como baldes, vassouras, rodo, produto de limpeza, colchões, são itens que são distribuídos, nas operações de chuvas, apresentando os valores:

Cofinanciamento Benefícios Eventuais

Valor do repasse: R\$ 107.830,80

Remetente: SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Destinação: Benefício eventual - auxílio vulnerabilidade

Utilização: Auxílio Vulnerabilidade - bens ou pecúnia



Bruno Moralles explica que em um grupo de trabalho com outros servidores, foi feito o decreto nº 33.492 de 2023, que trata dos benefícios eventuais para uma vulnerabilidade temporária, que todos os benefícios eventuais são provisórios, e podem ser prestados em até 10 meses e se chama eventual porque a razão para ele ser pago é uma eventualidade, vulnerabilidade temporária pela qual a família passa, que é uma situação inesperada, incerta, de forma emergencial e que o benefício é pago para sobrevivência da família como uma forma de apoio. Luiz Guilherme explica que o decreto municipal regula a concessão desses benefícios eventuais; que veio em consonância também com a atualização que foi feita da lei do SUAS municipal; explica também que há o benefício que é pago àquele jovem que acaba saindo de um serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes- SAICA ao completar 18 anos, onde esse jovem já não tem um contato com a sua família de origem; também temos o nosso decreto, de pagamento de 24 parcelas para esse jovem no valor de 70% do salário mínimo; que os benefícios variam entre 30, 50 e 70% do salário mínimo e existem

critérios para definição de qual percentual a partir da necessidade dessa família; os benefícios eventuais vulnerabilidade tem se mostrado uma estratégia bastante interessante para o nosso trabalho. Cofinanciamento estadual de benefícios eventuais no valor de R\$107.830,80 aprovado. Seguindo para **02 - Informes**. Luiz Guilherme diz ser dois itens em Informes, o que não consta em pauta e é importante que o Conselho saiba, é que neste ano não recebemos recurso também encaminhado o fundo a fundo da sede do Governo do Estado para a operação noites frias para atender a população em situação de rua em Jundiá para concessão de água, cobertores a fim de proteger essa população vulnerável nas situações de frio mais intenso; não vamos receber o recurso esse ano, pois os abrigos tiveram uma presença de 79% de ocupação ano passado, sendo os abrigos emergenciais; então foi aberto um abrigo com mais 50 vagas para atender essa população emergencialmente em um centro esportivo, e como não atingimos os 80% que era esperado, o Município de Jundiá, não foi elegível para receber esse recurso; provavelmente na próxima reunião, vai ser elaborado uma carta e contar com a manifestação deste conselho para encaminhar essa manifestação de repúdio à própria Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Outro item de **informes: Recebido o ofício nº 2212/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome- Assunto: Solicita documentação comprobatória ou devolução de recursos- Exercício 2022**. Silvia Natal da divisão de parcerias com terceiro setor-UGADS explica que este setor é responsável por toda a parte de celebração dos termos de parceria, sejam de colaboração ou de fomento, e também do monitoramento e gestão dessas parcerias após a celebração, e que inclusive o CMAS aprovou esse repasse para organização; foi uma Emenda parlamentar no valor de 150 mil reais, e quando se trata de emenda parlamentar esse recurso é repassado de uma única vez e depois a OSC precisa seguir tudo aquilo que ela apresentou no plano de trabalho. Então no caso dessa organização, a Bem te Vi usaria esses 150 mil reais em 12 meses, ou seja, eram R\$ 12.500,00 por mês, para aquisição de materiais, para oficinas, materiais para atendimento, das pessoas atingidas, bem como serviços de telefonia, dedetização, internet e que foi feita todo um monitoramento e gestão dessa parceria desde o início, porém foi verificado que eles não estavam seguindo com o plano de trabalho e nem apresentavam as documentações que são exigidas pela legislação e também pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, então foi oficializado informando o Conselho. Sendo assim, as prestações de contas foram dadas como rejeitadas; foi feito todo o trâmite que o decreto municipal exige, foi feita diligência solicitando esse documento, houve a visita da comissão de monitoramento e avaliação que também julgou que os documentos apresentados não estavam em consonância com a legislação, sendo assim, essa Osc tem que fazer a devolução desse valor, sendo o valor atualizado com correção monetária, chegando a quase 170 mil; O município já entrou com uma

ação de execução fiscal contra a organização. Ela já foi citada para fazer a devolução à dívida ativa do município, mas até o momento ela não fez este pagamento; já respondemos uma vez ao ministério, ao MDS; Silvia explica que quando é uma Emenda parlamentar que não foi usado de acordo com a legislação, é o município quem precisa devolver, então foi encaminhado esse ofício para o jurídico da Prefeitura e que o município já fez tudo que estava ao seu alcance, fez todos os procedimentos que deveriam ter sido feito. E que agora quem deve responder esse Ofício é a Casa Civil, pelo Sr. Prefeito e mais uma vez aguardar que a organização faça a devolução, para que possa ser feito esse repasse ao Ministério; Luiz Guilherme ressalta que essa informação precisa dessa transparência, porque o conselho também é questionado; é uma situação que já foi apresentada anteriormente no conselho e já havia sido debatido sobre isso e como chegou uma nova manifestação do Ministério de Desenvolvimento Social, foi decidido que deveria trazer mais uma vez para que fosse explicado aqui todas as ações que competiam a Prefeitura Municipal de Jundiá no que diz respeito ao encaminhamento dessa situação ao Tribunal de Contas do Estado e posteriormente também ao tribunal da União, tudo isso foi feito conforme o protocolo. Silvia Natal complementa que foi feita advertência, visitas, que solicitou várias vezes os encaminhamentos, foi feito tudo que estava alcance para não chegar nessa situação, mas infelizmente não foi possível outra via. Bruno Moralles fala que a Bem te vi por dois anos não prestou contas sobre as atividades que eles vêm realizando ao CMAS sobre a emenda e que anualmente, eles têm a obrigação de encaminhar o relatório de atividades, para explicar o que foi feito no ano anterior e encaminhar o plano de ação do que será feito no ano seguinte, assim como todas as outras que estão aqui representadas fazem, porém a Bem te vi não tem feito isso, por isso ela está com inscrição suspensa no CMAS, e temos recebido denúncia deles e sugere pensar também na exclusão da inscrição da Bem te vi no conselho, pois no momento eles tem a inscrição suspensa; Por mais que eles ainda não consigam acessar alguns benefícios, Bruno se coloca à disposição para fazer uma visita e verificar se estão sendo realizadas as atividades da assistência social que eles indicam estar realizando e poder votar numa próxima reunião a avaliação da exclusão dessa entidade para evitar futuros problemas, assumindo papel de fiscalização; se na visita verificar que alguma atividade esteja sendo executado, poderá ser dado um prazo para apresentarem o plano de ação. Luiz Guilherme sugere lançar como item deliberativo da pauta da próxima reunião a questão da avaliação da exclusão. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Conselheiros Presentes:

Ana Maria Gomes de Melo

Ana Paula dos Santos Pires

Anelise Alves de Lima

Bruno Moralles Vechiatto

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Marli Brilha Cremones da Silva

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi